



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 05.898/19

Objeto: Prestação de Contas Anuais
Município: **Lagoa Seca - PB**
Prefeito Responsável: Fábio Ramalho da Silva
Procurador/Patrono: Diogo Maia Mariz

**MUNICÍPIO DE LAGOA SECA –
Gestão Geral. Prestação de Contas
Anuais do Prefeito. Exercício de
2018. Emissão de parecer favorável à
aprovação das contas.**

PARECER – PPL – TC nº 0175 /2019

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar n.º 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC nº 05.898/19, referente à Prestação Anual de Contas, exercício financeiro de 2018, do Sr. **Fábio Ramalho da Silva**, Prefeito Municipal de **Lagoa Seca PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, contrariamente ao posicionamento do representante do Ministério Público Especial, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das mencionadas contas, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município;

Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial
Publique-se, intime-se e cumpra-se.
TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 21 de agosto de 2019.

Assinado 23 de Agosto de 2019 às 12:31



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 23 de Agosto de 2019 às 09:42



Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 23 de Agosto de 2019 às 10:37



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 23 de Agosto de 2019 às 11:03



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 23 de Agosto de 2019 às 09:52



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
CONSELHEIRO

Assinado 23 de Agosto de 2019 às 09:56



Cons. em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 26 de Agosto de 2019 às 08:57



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL